



PROCESSO N.º 1182/10

PROTOCOLO N.º 10.500.267-0

PARECER CEE/CES N.º 184/10

APROVADO EM 04/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ – EMBAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Alteração Curricular do Curso Superior de Escultura, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio do Ofício n.º 1.061/2010-CES/GAB/SETI (fls. 111), de 22 de Julho de 2010, com a Informação n.º 72/10-CES/SETI (fls. 107 a 110), de 22 de Julho de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP, do município de Curitiba, que solicita Alteração Curricular do Curso Superior de Escultura, com implantação, a partir do início do ano de 2011.

O Projeto Pedagógico apresenta, atualmente, as seguintes características (fls. 13/14): carga horária de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas, prazo para integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e matriz curricular seguinte:

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	Antropologia Cultural	060
	Plástica	060
	Desenho I	120
	Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	060
	Expressão em Volume	120
	Expressão Gráfica	120
	História da Arte e Estética I	090
	Técnicas de Pintura	120
2º Ano	Anatomia	060
	Croquis	060
	Desenho II	120
	Desenho Técnico	060
	História da Arte e Estética II	090
	Introdução à Metodologia Científica	060
	Perspectiva e Sombras	090
	Escultura I	180
	Pintura	120



PROCESSO N.º 1182/10

3º Ano	Anatomia Aplicada	090
	Cerâmica	090
	Desenho III	090
	Ética (Deontologia)	060
	História da Arte e Estética III	060
	Escultura II	060
	Materiais e Equipamentos de Escultura	060
4º Ano	Desenho IV	090
	História da Arte e Estética IV	060
	Escultura III	240
	Técnicas de Projeto em Escultura	120
	Estágio Supervisionado Profissionalizante	120
Total		2850

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz vigente

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR VIGENTE	C/H
NÚCLEO TEÓRICO	600
NÚCLEO PRÁTICO	2130
ESTAGIO PROFISSIONALIZANTE	120
TOTAL C/H DO CURSO	2850

Proposta de Alteração Curricular

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta proposta de alteração curricular (fls. 14/15) do Curso Superior de Escultura, com implantação a partir do início do ano de 2011, com as seguintes características:

Curso: Superior de Escultura

Carga horária: 2.926 (duas mil, novecentas e vinte e seis) horas.

Prazo para integralização do curso: mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 anos.

Série	Disciplina	C/H
1º Ano	História da Arte I	102
	Teoria da Percepção	68
	Desenho I	102
	Pintura I	102
	Gravura I	102
	Escultura I	102
	Estética I	68
	Geometria Descritiva	68
Sub-Total		714
2º Ano	História da Arte II	102
	Desenho II	102
	Pintura II	102
	Gravura II	102
	Escultura II	102
	Cerâmica I	102
	Estética II	68
	Multimeios I	68
Sub-Total		782
3º Ano	Multimeios II	68



PROCESSO N.º 1182/10

3º Ano	Multimeios II	68
	História da Arte III	102
	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	68
	Teoria da Conservação e Restauro	68
	Desenho III	102
	Escultura III	204
	Geometria Descritiva Aplicada	68
Sub-Total		680
4º Ano	Escultura IV	272
	Estágio Supervisionado	68
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
Sub-Total		408
Disciplinas Optativas		136
Atividades Complementares		240
Total		2926

RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL – Matriz proposta

RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR	C/H
NÚCLEO TEÓRICO	782
NÚCLEO PRÁTICO	1632
DISCIPLINAS OPTATIVAS	136
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	68
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC	68
TOTAL C/H DO CURSO COM DUAS OPTATIVAS	2926



PROCESSO N.º 1182/10

2. No Mérito

A Escola de Música e Belas Artes do Paraná – EMBAP apresenta alteração curricular do Curso Superior de Escultura. O Projeto Pedagógico de Adequação Curricular às Diretrizes Curriculares encontra-se anexado ao pedido de renovação do reconhecimento, por meio do protocolado n.º 7.490.362-2 (fls. 108), em trâmite no Sistema Estadual de Ensino.

As alterações propostas consistem em ampliação da carga horária de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) para 2.926 (duas mil, novecentas e vinte e seis) horas, prazo para integralização de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) anos, com implantação a partir do início do ano de 2011.

A IES deixou de incluir a disciplina de Libras (em cumprimento à legislação vigente) bem como, apresentar relação das disciplinas optativas, assim como incluí-las nos ementários, o que deverá, obrigatoriamente, compor o processo de renovação do reconhecimento do curso em tela.

II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do Curso Superior de Escultura, ofertado pela Escola de Música e Belas Artes – EMBAP, do Município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, carga horária de 2.926 (duas mil, novecentas e vinte e seis) horas, prazo para integralização em no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) anos, com implantação a partir do início do ano de 2011.

Deve a EMBAP anexar ao protocolado n.º 7.490.362-2, a relação das disciplinas optativas, bem como o ementário contendo estas e incluir a disciplina Libras, em cumprimento à legislação vigente.

Determina-se que o presente processo seja encaminhado à SETI e incorporado ao protocolado n.º 7.490.362-2, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso em pauta.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1182/10

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 04 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES